



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo – Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 – Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 – 4º andar – Esplanada – Venda nova do Imigrante/ES – CEP.: 29375-000

PORTARIA Nº 03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Claudia Campos Moreira Carniele, lotada no cargo de Servente, matrícula nº 095, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º As férias serão fracionadas em 02 (dois) períodos, conforme solicitação de parcelamento pela servidora e previsto na Instrução Normativa nº 007/2018, sendo que o primeiro período de 15 (quinze) dias terá início no dia 15/02/19 a 01/03/19 e o segundo período será fruído do dia 23/04/19 a 07/05/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante - ES, 11 de janeiro de 2019

FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente